



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda:

Nome completo: Ricardo Moreira Leite

E-mail: [maquinas@ibicare.sc.gov.br](mailto:maquinas@ibicare.sc.gov.br)

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinada à pavimentação asfáltica em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.) na Estrada Municipal da Linha Triângulo, no Município de Ibicaré, no âmbito do Programa Estrada Boa Rural, com recursos provenientes de repasse estadual por meio do Convênio Simplificado SGP-e nº SIE 49657/2025, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF/SIE nº 15/2026.

Ressalta-se que os serviços previstos no projeto e não contemplados na planilha orçamentária serão executados diretamente pelo Município, não integrando o objeto da presente licitação, cabendo à contratada a execução exclusivamente dos serviços contratados.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de executar a pavimentação asfáltica em C.A.U.Q. na Estrada Municipal da Linha Triângulo, no âmbito do Programa Estrada Boa Rural, com extensão total de 6 Km. Embora a estrada permita a circulação de veículos, ela apresenta limitações operacionais decorrente do revestimento primário, o que encarece a manutenção paliativa feita pela prefeitura e prejudica a trafegabilidade, a segurança viária e o escoamento da produção agropecuária local.

O modelo de execução será misto, onde a administração atuará diretamente fornecendo maquinário e equipe própria para as etapas iniciais de terraplenagem, drenagem, base e sub-base. A contratação externa destina-se estritamente aos serviços de maior complexidade, que exigem equipamentos específicos, como o fornecimento e aplicação do revestimento asfáltico, sinalização viária, defensas metálicas e o controle tecnológico.

A pavimentação asfáltica proporcionará maior conforto aos usuários e eficiência logística no transporte, sendo executada com recursos provenientes de repasse estadual aliado



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

à contrapartida do Município com bens e serviços, configurando importante investimento em infraestrutura viária e desenvolvimento local.

Dessa forma, justifica-se a realização do presente processo licitatório, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente.

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinada à pavimentação asfáltica em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.) na Estrada Municipal da Linha Triângulo, no Município de Ibicaré, no âmbito do Programa Estrada Boa Rural, com recursos provenientes de repasse estadual por meio do Convênio Simplificado SGP-e nº SIE 49657/2025, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF/SIE nº 15/2026.	01	UN	OBRA	NÃO CONTINUADO

(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(\*\*) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

**4. ESTIMATIVA DE VALOR:** R\$ 3.925.836,43 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais com quarenta e três centavos).

**5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** o prazo previsto para a execução da obra é de 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

### 6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

( X ) ALTA      ( ) MÉDIA      ( ) BAIXA

**7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A contratação será atendida com a dotação apresentada no parecer contábil anexo ao processo

### 8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Sergio Massignani, Diretor de Transportes, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

**9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:**

Ricardo Moreira Leite, Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos

Ibicaré / SC, 28 de maio de 2026

Assinado digitalmente por Ricardo Moreira Leite, Secretário de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Nilso Schneider, Diretor de Compras e Licitações